

comunica-se o licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 26 de abril de 2022

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação das Empresas Qualificadas, conforme segue.

Processo:	00111-00008463/2020-60
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 02/2020
Tipo:	Pré Qualificação Permanente
Objeto:	Pré-qualificação de empresas com vistas à elaboração de Projetos e execução de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Obras e Serviços de Urbanização
	GRUPOS: Grupo 02 – Projetos GRUPO 3 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL GRUPO 5 – OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO Subgrupo 2.1 – Projetos de Drenagem Pluvial; Subgrupo 2.2 – Projetos Viários; Subgrupo 2.3 – Projetos de Terraplenagem; Subgrupo 2.4 – Projetos Pavimentação; Subgrupo 2.5 – Projetos de Fundações; Subgrupo 2.6 – Projetos de Estruturas; Subgrupo 2.7 – Projetos de Instalações Hidrossanitárias; Subgrupo 2.8 – Projetos de Instalações Elétricas; Subgrupo 2.9 – Projetos de Instalações de Proteção c/Incêndio e Pânico; Subgrupo 2.10 – Projetos de Instalações de Ar Condicionado; Subgrupo 2.20 – Orçamentos e Custos. Subgrupo 3.1 – Terraplenagem; Subgrupo 3.2 – Pavimentação Asfáltica; Subgrupo 3.3 – Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados; Subgrupo 3.4 – Sinalização Viária; Subgrupo 3.5 – Drenagem Pluvial; Subgrupo 3.6 – Redes de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Subgrupo 3.7 – Instalações e Manutenção Predial em Geral (Elétrica, Hidrossanitária, Telefonia, SPDA e outros); Subgrupo 3.9 – Cercas e Alambrados; Subgrupo 3.10 – Tetos e Divisórias (Coberturas e proteções, vedações, painéis e forros); Subgrupo 3.11 – Instalação e Manutenção de Sistema de Proteção c/Incêndio e Pânico; Subgrupo 3.12 – Instalação de Sistema de Ar Condicionado; Subgrupo 3.13 - Edificações (Tecnologia de materiais de construção - ensaios de concreto e outros); Subgrupo 3.14 - Pequenas Obras (reforma, manutenção, Pintura, instalações, Impermeabilização); Subgrupo 3.15 – Tecnologia dos Solos (Ensaio em geral, sondagens e outros). Subgrupo 5.1 – Meios-Fios e Passeios (ciclovias, calçadas e similares);
Retirada do Certificado de Habilitação	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45964/2022

Processo: 00431-00003916/2022-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2022. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (80442240), a Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 049/2022 (80442181), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.421,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.39.78; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00147, no valor de R\$ 5.421,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 22/03/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46042/2022

Processo: 00431-00013902/2021-23. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de urnas mortuárias, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021 (73667404) o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIBS (73009416) e a Proposta Comercial (74799548), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 409.040,00 (quatrocentos e nove mil quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.4187.0008, ND 33.90.32.19; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00242, no valor de R\$ 409.040,00 (quatrocentos e nove mil quarenta reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 28/03/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ALFREDO AGOSTINHO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 05/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 9.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, retificado pelo Edital nº 15/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve: PUBLICAR o Resultado Definitivo de Habilitação.

1. DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1 As Decisões ao Recurso Administrativo interposto encontram-se disponibilizadas por meio do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, acessível pelo endereço: <https://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico-2/>.

1.1.1 A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SEDES/DF conheceu o Recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil "Instituto SOUBRAS, por sê-lo tempestivo, para no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a inabilitação por não cumprir o item 10.1.10 no prazo previsto pelo Edital de Chamamento nº 05/2022/SEDES.

1.1.2 O Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em Decisão Final, deliberou pelo conhecimento do Recurso Administrativo, por sê-lo tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento total, promovendo-se a HABILITAÇÃO do Instituto SOUBRAS.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

2.1. Organização da Sociedade Civil habilitada em observância aos itens 9.1.3, 9.1.4, 10 e 11 do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SEDES/DF: Instituto SOUBRAS.

THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão